



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

**ATA DE JULGAMENTO DAS FASES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS, E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às 13:30 do dia 10 de maio de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizada na Rua Marechal Assunção, nº 116, Centro, Senador José Porfírio, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do União na Página 218, Seção 3, datado de 26 de Abril de 2021, Diário Oficial do Estado, Edição Nº 34.565, Página 90, datado de 28 de Abril de 2021 e Jornal da Amazônia na Sessão Gerais, datado de 28 de Abril de 2021, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitação composta pelo Sr. Pregoeiro Jozimar dos Santos Silva e Equipe de Apoio composta por: Sr. Jailson Carvalho de Sousa Junior e Sr.^a Suelene Alves Abreu Santana, todos instituídos pela Portaria nº. 068 de 19 de abril de 2021, para proceder à sessão de **Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para futura e eventual Aquisição de materiais elétricos, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).**

1-CREDENCIAMENTO

Às 13 h e 30 min, o Sr. Pregoeiro declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de recebimento dos envelopes de credenciamento, das propostas e documentos de habilitação, ressaltando-se o comparecimento dos licitantes: **A. Q. G. TETO DE ARAUJO -MATERIAIS ELETRICOS EIRELI e ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, o credenciamento foi feito a partir do recebimento dos envelopes, conforme modelo posto no edital, juntamente com a declaração de habilitação, além da cédula de identidade ou documentos equivalentes para comprovação da identificação do representante.

Após analisar os documentos entregues para o credenciamento, observou o pregoeiro que os representantes das empresas **A. Q. G. TETO DE ARAUJO -MATERIAIS ELETRICOS EIRELI e ILUMINAR**



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, apresentaram seus envelopes de credenciamento devidamente correto, conforme exigência do edital, assim registrou o credenciamento das mesmas.

2-FASE DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Encerrada a fase de análise do credenciamento, às 13 h e 40 min foi dado início aos trabalhos de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes. Dando continuidade o pregoeiro procedeu com a análise das propostas, quando foi verificado que as empresas: **A. Q. G. TETO DE ARAUJO -MATERIAIS ELETRICOS EIRELI e ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, atendiam aos requisitos do edital. O pregoeiro encerrou a fase de análise das propostas, conduzindo as empresas classificadas para a fase de lances verbais.

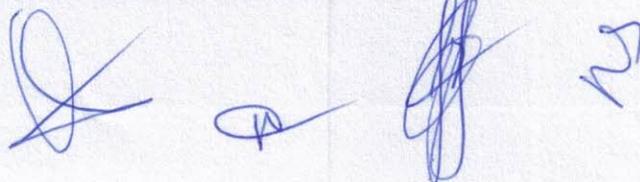
3-FASE DA SESSÃO DE LANCES

Aberta a sessão de lances, as 13 horas e 53 minutos as empresas **A. Q. G. TETO DE ARAUJO - MATERIAIS ELETRICOS EIRELI e ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** foram convocadas a apresentar melhor oferta, conforme consta na ata de realização de lances.

Verificada a compatibilidade dos preços apresentado pela empresa arrematante **ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, com as estimativas de custos que constam dos autos do processo administrativo, o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa para verificação do atendimento as condições habilitatórias exigidas no edital.

4-FASE DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Da análise dos documentos apresentado pela arrematante, neste caso a empresa **ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, constatou-se que a mesma cumpriu com todos os requisitos da fase de habilitação do edital, juntou a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como qualificação técnica e econômico financeiro.





Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



O pregoeiro, de acordo com o art. 4º, inciso XV, da Lei 10.520/2002, declarou a empresa **ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, vencedora do certame, com base na ata de lances.

Em seguida, de acordo com o que determina o inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/2002, o pregoeiro submeteu os documentos das empresas participantes do certame, assegurando-lhe mediata vista aos documentos constantes nos autos.

As 14 h e 40 min foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata.

Dada a palavra aos presentes, a empresa **A. Q. G. TETO DE ARAUJO -MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** manifestou intenção de recurso em relação a proposta da empresa **ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, por não apresentar a proposta nos termos do item 5 alínea "a" do Edital. Se manifestou contraria a decisão do Pregoeiro que a referida exigência é irrelevante para o entendimento das propostas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e empresas presentes. O pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

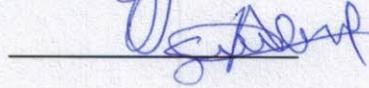
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME
Pregoeiro	JOZIMAR DOS SANTOS SILVA
Equipe apoio	JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Equipe apoio	SUELENE ALVES ABREU SANTANA

ASSINATURA







PARTICIPANTES DO CERTAME

A. Q. G. TETO DE ARAUJO -MATERIAIS ELETRICOS EIREL
ILUMINAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE

ASSINATURA

